

# As comunidades islâmicas no Brasil e a Segurança Nacional

Giovani Dalarosa Amaral\*

## Introdução

A presença islâmica<sup>i</sup> no Brasil remonta ao descobrimento. Pedro Álvares Cabral contou com a ajuda de dois árabes muçulmanos, Chuhabidin Bin Májid e o navegador Mussa Bin Sáte, que acompanhavam as embarcações que cruzaram o Atlântico (JERRAHI, 2003). Além disso, o Brasil recebeu diversas ondas migratórias motivadas por incentivos internos ou externos, de acordo com acontecimentos da história mundial.

Em um esforço de reação à possível perda de identidade religiosa e cultural, os imigrantes muçulmanos formaram comunidades e iniciaram a fundação de centros religiosos, associações benéficas e a construção de mesquitas e escolas. O polo inicial desse processo foi a cidade de São Paulo (JERRAHI, 2003).

Para que se possa compreender melhor a discussão deste artigo, serão abordados alguns conceitos básicos sobre a religião islâmica, terrorismo internacional e segurança nacional, procurando esclarecer as características do mundo muçulmano sob a ótica ocidental.

As bases das tradições islâmicas estão contidas no Alcorão, nos costumes árabes e

nas interpretações dessas fontes pelos teólogos islâmicos. Em árabe, *Al'Qur'an*, significa “A Recitação”. Esse livro sagrado muçulmano é composto por 114 *suratas* (ou capítulos) e registra “a palavra literal de Deus Altíssimo, transmitida aos seres humanos no idioma árabe e revelada ao Profeta *Muhammad*<sup>ii</sup> durante 23 anos” (IBEI, 2014).

A palavra Islã, cuja transliteração correta a partir do idioma árabe é Islam, significa “submissão”. Para o islamismo, “a submissão sem reservas à vontade de Deus Altíssimo é a verdadeira fonte de paz” (IBEI, 2014).

A Sociedade Beneficente Muçulmana do Rio de Janeiro (SBMRJ) afirma que o Islam não é só uma religião, mas um sistema de vida completo. O islamismo fornece diretrizes escritas sobre todos os assuntos relevantes para o ser humano, tendo o seu próprio sistema político, econômico, jurídico, penal, social e moral (SBMRJ, 2014).

Fala-se também do radicalismo islâmico<sup>iii</sup> ou fundamentalismo islâmico,<sup>iv</sup> como forma de combater a agressão, que supostamente seria feita pelos ocidentais à identidade árabe-muçulmana. Além disso, o fundamentalismo tem a finalidade de transformar um sistema político e social de um estado usando a *sharia*,<sup>v</sup> ou seja, a interpretação unívoca imposta à sociedade (ÉTIENNE, 2003).

\* O autor é major de Cavalaria, aluno do 2º ano da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).

O vocábulo *jihad* significa “esforço ou empenho”. De acordo com a crença islâmica, existem dois tipos: o *jihad* maior e o *jihad* menor. O primeiro, e mais difícil, se refere à luta que o ser humano trava consigo mesmo no seu cotidiano, ao tentar manter-se na senda reta, resistir às tentações de pecados e evitar cometer faltas. O segundo caso é mais abrangente, pois se refere ao comportamento de um indivíduo perante seus semelhantes. Esclarecer o Islã, ajudar um necessitado ou visitar um doente são exemplos do segundo tipo (SBMRJ, 2014).

Outro aspecto do *jihad* menor é o direito à autodefesa pelo confronto armado, permitida por Deus aos seguidores do Islam. A tradução do Alcorão diz que: “Combattei, pela causa de Deus, aqueles que vos combatem; porém, não pratiqueis agressão, porque Deus não estima os agressores” – Alcorão 2:190 – (SBMRJ, 2014).

No século XXI, vários países do mundo, que têm grandes comunidades islâmicas em seu território, tiveram sua segurança nacional abalada por atentados oriundos de grupos fundamentalistas radicais. Entre eles, os EUA sofreram os ataques às torres gêmeas do centro financeiro do World Trade Center e ao Pentágono americano, em 11 de Setembro de 2001, e na Maratona de Boston, em 2013; a Espanha sofreu a explosão de bombas em seu sistema ferroviário da capital, em 2004; a Inglaterra sofreu um atentado a bomba no metrô de Londres, em 7 de julho de 2005, e teve um soldado morto e quase degolado no meio da rua, em 2013; a França teve, na cidade de Toulouse, soldados e outros cidadãos mortos, em 2012, e sofreu recentemente o ataque ao periódico

Charlie Hebdo, na capital, por vingança a uma publicação alegada pela comunidade muçulmana internacional como desrespeitosa. Todos esses países e seus aliados vivem em alerta contra o terrorismo.

A mudança da modalidade de terrorismo internacional, que passou de sequestros para atentados por explosivos contra alvos indiscriminados e inocentes, torna a população civil cada vez mais vulnerável e insegura.

Os agentes do terror se utilizam da mídia internacional para divulgar seus atos e mais rapidamente atingir seus objetivos. A transmissão via satélite, a Internet e a presença da televisão em praticamente todas as camadas da sociedade no mundo contribuem para o aumento do potencial publicitário do terrorismo. A repercussão da mídia serve tanto para aumentar o medo e a sensação de insegurança na população, quanto para fazer propaganda e incentivar o recrutamento de novos militantes muçulmanos adeptos a essa modalidade de protesto. Os grandes eventos, como as olimpíadas, tornam-se atrativos para o terrorismo internacional, pois se estima que mais de dois bilhões de espectadores assistam ao vivo aos eventos esportivos (SIMIONI, 2012).

Apesar do histórico pacífico das políticas interna e externa brasileiras, a proximidade das Olimpíadas de 2016, a ascensão do Brasil como ator global e as portas de entrada à possível presença de extremistas entre-meados nas comunidades islâmicas podem gerar impactos à Segurança Nacional<sup>vi</sup>.

A Segurança Nacional é atribuição fundamental do Estado moderno, que tem como agentes a diplomacia, as forças armadas, os órgãos de segurança pública e

de defesa civil e os serviços de inteligência. Esses agentes trabalham para manter a integridade do território nacional, a proteção da população e a preservação dos interesses nacionais contra todo o tipo de ameaça ou agressão.

Como resultado das observações e dos conceitos mencionados, pode-se questionar se as comunidades islâmicas presentes no Brasil são uma ameaça à segurança nacional e quais os possíveis reflexos da existência dessas comunidades para a segurança nacional. Para responder aos questionamentos, este artigo buscou analisar as principais características das comunidades islâmicas no Brasil bem como traçar paralelos entre estas e as comunidades muçulmanas presentes em outros países, que possuem implicações relacionadas à segurança, fruto das ações de radicais islâmicos.

## **Islamismo no Brasil**

A primeira onda migratória de muçulmanos no Brasil foi durante o Período Colonial. A escravidão no Brasil atraiu forçosamente grandes contingentes de africanos, entre eles os muçulmanos do Norte da África, que serviram de mão de obra para abastecer os ciclos econômicos coloniais brasileiros. Foram alguns desses muçulmanos africanos que lideraram a Revolta do Malês.

Um novo contingente de muçulmanos, os de origem árabe, começou a chegar ao Brasil entre o final do século XIX e o início do século XX. Após a abolição da escravidão, o Brasil adotou uma política de imigração para suprir a mão de obra escrava. A produção cafeeira de São Paulo atraiu

sírios, libaneses e palestinos, que vieram ao Brasil no intuito de fazer fortuna e retornar aos seus países de origem. No entanto, esses muçulmanos passaram a trabalhar como vendedores itinerantes, conhecidos como mascates, e não diretamente nas lavouras. Esses árabes chegaram a representar 90% dos vendedores itinerantes em São Paulo (KARAM, 2009).

No Oeste do Paraná, na região da tríplice fronteira, a partir de 1951, o incentivo à exportação fez crescer o comércio de miudezas, artigos de confecções e manufaturas dos nacionais. Nos anos 1980, os árabes, em sua maioria muçulmanos, dominavam cerca de 80% das 600 empresas exportadoras de Foz do Iguaçu (KARAM, 2009).

A migração recente foi intensificada devido aos conflitos e instabilidade política no Oriente Médio, como a Guerra Civil Libanesa (1975-1990), o Conflito Palestino-Israelense (desde 1948) e a violência decorrente da invasão Anglo-Americana do Iraque, em 2003. Novas levas de muçulmanos passaram a chegar ao Brasil nos anos que se seguiram, em ondas migratórias, que continuaram trazendo novos contingentes de libaneses e palestinos, além de, em menor número, sírios, egípcios, marroquinos, sudaneses e nigerianos. Os novos imigrantes se juntaram às comunidades estabelecidas que professavam a mesma religião e tinham costumes semelhantes (PINTO, MONTENEGRO, 2008).

Os imigrantes foram bem recebidos no Brasil, um país hospitalício, com tradição pacífica e multicultural. Essa tradição é evidenciada no artigo 4º da Constituição Federal brasileira, que contém os princípios que regem suas relações internacionais, entre

Estado	Muçulmanos	População	Porção por um milhão de habitantes
São Paulo	9.884	31.546.473	313
Paraná	4.360	8.443.299	516
Rio Grande do Sul	2.734	9.135.479	299
Rio de Janeiro	1.207	12.783.761	94

Tabela 1 – Repartição da população total por estados que têm mais de 1.000 muçulmanos

Fonte: WANIEZ; BRUSTLEIN, 2001

elas a prevalência dos direitos humanos, a não intervenção, a defesa da paz e o repúdio ao terrorismo e ao racismo; bem como, no artigo 5º, que garante os direitos individuais e coletivos, inclusive os de crença religiosa.

As regiões com maiores concentrações de muçulmanos coincidem com as que têm grandes comunidades de origem árabe: o Estado de São Paulo em primeiro lugar, seguido do Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Mas todas as unidades da federação têm pessoas que se declararam seguidoras da religião islâmica (IBGE, 2014). A **Tabela 1** apresenta a densidade de muçulmanos em relação à população desses estados.

Os muçulmanos encontram-se em maior número absoluto na cidade de São Paulo e região metropolitana, principal área de migração árabe no final do século XIX e começo do XX.

Porém, a maior proporção de muçulmanos no Brasil é a do Estado do Paraná, com 516 muçulmanos por milhão de habitantes. Contribui significativamente para

isso a cidade de Foz do Iguaçu, cidade de médio porte na fronteira do Brasil com o Paraguai e Argentina. Essa região altamente permeável, chamada de Tríplice Fronteira, é favorável ao comércio. A criação do Mercosul permitiu livre circulação de bens, pessoas, capitais e serviços entre os países do Cone Sul, o que facilita, além do comércio, a migração.

Portanto, a imigração muçulmana no Brasil foi incentivada, inicialmente, pelo Estado, em seguida, pela prosperidade econômica brasileira e pelas oportunidades de o imigrante viver num país pacífico, longe dos conflitos internacionais. Os muçulmanos formaram comunidades concentradas nas cidades, e a maior parte está ligada ao comércio.

Além da migração, verifica-se uma outra causa da expansão da religião islâmica no Brasil: os convertidos por intermédio do matrimônio. Em uma rápida busca na rede mundial de computadores, observam-se diversos sítios eletrônicos que promovem casamentos entre mulheres brasileiras e homens

muçulmanos estrangeiros.<sup>xii</sup> Nesse caso, uma das condicionantes para a mulher que contrai matrimônio com um muçulmano, é que ela deva converter-se ao islamismo e seguir rigorosamente, juntamente com seus descendentes, as leis e os costumes muçulmanos. Nesse contexto, pode-se afirmar que os casamentos por agências podem ser usados como forma de disseminar a religião islâmica.

O número de muçulmanos no Brasil cresceu 29,1% de 2000 a 2010, segundo o último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A comunidade passou de 27.239 pessoas para 35.167. Ressalta-se que, no mesmo período, a população brasileira aumentou em 12,3%, ou seja, o aumento da população foi, percentualmente, menor do que a metade da expansão do número de muçulmanos no país (IBGE, 2014).

O perfil recente da comunidade islâmica no Brasil apresenta a população muçulmana quase totalmente urbana, cerca de 99,4%, e masculina, aproximadamente 60%. O nível de educação dos muçulmanos é muito mais elevado do que o do conjunto da população urbana brasileira: o índice de alfabetização é maior que 90%; entre estes, cerca de 13% possuem nível superior (WANIEZ; BRUSTLEIN, 2001).

Existem cerca de 80 associações islâmicas, mesquitas e salas de oração espalhadas pelo Brasil. A grande maioria é chamada de Sociedade Beneficente Muçulmana, cuja denominação indica sua intenção pacífica de viver e cultivar a religião do Islã. Porém, o esforço em preservar a identidade e a herança religiosa da comunidade islâmica trouxe um efeito negativo,

tornando-a fechada e pouco conhecida no país (JERRAHI, 2003).

De maneira geral, verifica-se que, nas comunidades muçulmanas, é comum que os convertidos ao islamismo sigam o líder espiritual que os converteu. Dessa forma, essas pessoas acreditam que a melhor interpretação do Alcorão é aquela ministrada por intermédio de seu líder, abrindo espaço para interferências culturais, personalismo ou ao radicalismo (MARQUES, 2011).

O islamismo no Brasil sofre forte influência das culturas árabe e persa, que impõem costumes e práticas não previstas no Alcorão, por não haver uma fronteira distinta entre cultura e religião. O grau de restrições para as mulheres muçulmanas depende da origem cultural; e a necessidade do xiita, ao fazer suas orações, de ter que estar em contato físico com a terra de Meca<sup>xiii</sup> são exemplos do efeito da cultura sobre a religião. Existe uma problemática questão de distinguir o que é cultural na religiosidade dos muçulmanos (MARQUES, 2011).

Portanto, o crescimento do número de muçulmanos no Brasil é bem maior do que a média brasileira, e essa comunidade crescente é aglutinada pelas associações. A população muçulmana concentra-se em comunidades, que podem desequilibrar a proporção local da região anfitriã. Além disso, as comunidades islâmicas cultivam fortemente a cultura e a religião do Islam, apresentando dificuldade de incorporar os costumes e a cultura dos brasileiros.

Em relação às atividades econômicas, a ocupação dos muçulmanos no Brasil está concentrada no setor comercial e no setor de prestação de serviços, respectivamente, com cerca de 60% e 10%. Dentro desse uni-

verso, 40% são empregadores e outros 30% ocupam-se do trabalho autônomo. Nota-se também que cerca de 28% trabalham em empresas com mais de 10 empregados, e outros 62,8%, em empresas menores ou sozinhos. Infere-se que o perfil do muçulmano economicamente ativo no Brasil é o de comerciante independente ou o de patrão de uma empresa que emprega menos de 10 pessoas (WANIEZ; BRUSTLEIN, 2001).

As comunidades muçulmanas vivendo no Brasil possuem bom grau de organização. Além das diversas Sociedades Beneficentes espalhadas pelo território nacional, os muçulmanos passaram a tentar organizar um partido político com a finalidade catalisar eleitores muçulmanos ou simpatizantes e pressionar o poder legislativo local (câmaras municipais) a conceder tratamento especial aos seguidores do Islã. Entre as principais aspirações, estão a obrigatoriedade da dispo-

nibilidade de comida *Halal*<sup>ix</sup> nos mercados e o uso do *Hijab*<sup>x</sup>.

O pedido feito pela câmara municipal de Foz do Iguaçu ao DETRAN/PR — para autorizar as mulheres muçulmanas tirarem a foto para Carteira Nacional de Habilitação usando véu — é um exemplo da dificuldade da comunidade muçulmana de assimilar a cultura e leis laicas. Além disso, algumas associações fazem apologia à adoção da *sharia*, como uma alternativa para solucionar os problemas econômicos e sociais do Brasil. A **Figura 1** apresenta as organizações islâmicas do Maranhão.

A expressiva porcentagem de muçulmanos em Foz do Iguaçu tende a demandar maior atenção para a segurança na região do Cone Sul. Nesse sentido, Arthur Victória, do Centro de Estudos de Política e Estratégias Nacionais (CEPEN), afirma que as agências internacionais de segurança têm relatado



**Partido Islâmico do Brasil PIB**



Figura 1 – Símbolos do Partido Islâmico do Brasil e da Cooperativa Halal

Fonte: <http://islam-maranhao.blogspot.ca/2011/05/pib-partido-islamico-brasileiro.html>

que a atividade islâmica radical na América do Sul está intimamente ligada ao tráfico de drogas e tráfico de armas na região, particularmente na região da Tríplice Fronteira (Brasil, Paraguai e Argentina). Organizações fundamentalistas islâmicas, como o Hamas<sup>xi</sup>, o Hezbollah<sup>xii</sup> e Al Gama'at Al Islamayya,<sup>xiii</sup> usam ativamente a Região da Tríplice Fronteira como uma base de apoio. Além disso, Victória (2014) aponta outro problema, o Hezbollah e membros de outros violentos grupos islâmicos começaram a colocar seus agentes na América do Sul, para recrutamento de muçulmanos imigrantes ou convertidos para a causa extremista (VICTÓRIA, 2014).

Do exposto, destaca-se que os imigrantes muçulmanos foram importantes para a interiorização e popularização do comércio varejista, concentram-se nas regiões Sudeste e Sul, em especial nas fronteiras do Brasil; além disso, o crescimento percentual da população islâmica é maior que o dobro do nacional, criando nichos islâmicos, cujos líderes interpretam os textos do Alcorão sob influência da cultura de origem. Por sua vez, os seguidores do Islã cumprem normas rígidas de comportamento, com forte resistência em absorver a cultura do país anfitrião, tendendo ao isolamento. Com relação aos reflexos para a segurança, na região de Foz do Iguaçu, foram identificadas atividades de grupos radicais islâmicos, que podem estar ligados ao financiamento e ao recrutamento do terrorismo. Finalmente, algumas dessas características de povoamento de muçulmanos e de impactos para o Brasil podem ser observadas em outros países.

## Ações dos radicais islâmicos no mundo ocidental

A Europa está se tornando cada vez mais islâmica. A corrente migratória recente começou nos anos 1960 e se acelerou nos anos 1990. As maiores fontes de imigrantes são o Norte da África e o Oriente Médio. A imigração contínua e acelerada acontece por diversos motivos: neles incluem-se novos imigrantes, reunificação familiar, casamentos, estudantes financiados pelas universidades europeias e refugiados. Além disso, a taxa de natalidade dos nativos europeus, em média, é menor do que a dos muçulmanos. Existe, ainda, a prática da poligamia islâmica, que tende a aumentar as taxas de natalidade (PEW, 2011).

O número de muçulmanos já é bastante para que eles exijam que a sociedade europeia aceite ou mesmo adapte o estilo de vida nativo ao estilo de vida islâmico. Como consequência, criam-se sociedades paralelas e, cada vez mais, antagônicas. Elas acabam se agrupando em “guetos islâmicos” (as “zonas proibidas”) onde os muçulmanos se tornam maioria crescente e onde a *sharia* é implementada passo a passo. Em alguns países, como a França, o número de muçulmanos já é suficiente para decidir uma eleição local (TAPSON, 2011).

Na Grã-Bretanha, existem cerca de 85 tribunais da *sharia* em operação. Um grupo islâmico chamado “Muçulmanos contra os Cruzados” lançou uma ambiciosa campanha para transformar 12 cidades britânicas em estados independentes islâmicos, incluindo Birmingham, Leeds, Liverpool, Manchester, e o que o grupo chamou de “Londonistan”.



Figura 2 – Folheto da campanha de islamização da Grã-Bretanha

Fonte: KERN, 2011

Essas regiões têm sido inundadas por folhetos anuncianto: “Você está entrando em uma zona controlada pela *Sharia*. Regras islâmicas são aplicadas” (KERN, 2011).

Um exemplo da crescente influência muçulmana nos costumes e na vida dos europeus, observou-se quando a Comunidade Europeia aceitou a pressão de grupos islâmicos e retirou legislação que obriga a identificação da origem do abate do gado, levando ao crescimento do mercado de carne *halal*, abatida segundo os preceitos islâmicos. Como é mais econômico para os grandes abatedouros promover apenas um tipo de abate, a carne *halal* está se tornando o principal tipo de carne (nos supermercados, restaurantes e escolas) sem existirem alternativas ou até mesmo indicação do tipo de abate (KERN, 2011).

Na França, os professores são aconselhados a evitar autores considerados ofensivos aos muçulmanos, incluindo Voltaire. Além disso, a história do Holocausto pode, em muitos casos, não ser ensinada

para não ferir a sensibilidade muçulmana (CLARK, 2007).

As leis, os valores e princípios da civilização ocidental estão dando lugar, lentamente, à pressão islâmica incessante, que tende à “aniquilação” cultural, como foi feito na Turquia, Bangladesh, Líbano e Kosovo. Cada concessão resulta no estabelecimento de um novo aspecto da lei islâmica e, de certa forma, à perda da identidade nacional (WARNER, 2011).

Portanto, os muçulmanos têm migrado principalmente para a Europa Ocidental, em busca de novas oportunidades. Esses imigrantes dão preferência para os países que possuem alguma ligação com sua origem pela colonização ou por seus países terem sido um protetorado daqueles no passado. A expressiva migração e a imposição dos costumes islâmicos sobre a cultura do país anfitrião contribuem para o aparecimento de sociedades paralelas. A formação desses grupos — que ficam à margem da legislação e em número suficiente para ditar suas re-

gras locais — constitui um risco para a soberania nacional. Entre outros fatores, porque tais grupos levam à insegurança, que pode ser gerada pelo desconhecimento, preconceito e pela ação dos extremistas, que são a minoria entre os muçulmanos, porém, com grande visibilidade, por conta da repercussão midiática dos atentados. Os atos terroristas influem na mente da população do país atacado, recaindo sobre o estado a responsabilidade de retomar o ambiente seguro. (SIMUMONI, 2012).

Nos Estados Unidos, os ataques ao World Trade Center e ao Pentágono foram recebidos com surpresa e revolta pelo governo e pelo povo norte-americano. Do ponto de vista islâmico radical, o 11 de setembro de 2001 foi uma reação direta contra os aspectos “profanos” da política externa dos EUA no Oriente Médio, como a ocupação da “terra sagrada” (Arábia Saudita) ou o apoio aos inimigos do Islã (Israel), conforme um pronunciamento de Bin Laden (BARBOSA, 2002).

Naquele mesmo país, o atentado à Maratona de Boston, em 2013, ocorreu por meio de duas bombas de fabricação caseira, que foram detonadas próximo da linha de chegada da prova. Os terroristas, de origem muçulmana, eram dois irmãos nascidos na Chechênia, que viviam legalmente nos Estados Unidos desde 2003. Eles não estavam ligados a grupos terroristas e agiram para “defender o Islã”. Um dos autores deixou um recado dentro do barco onde foi capturado. O texto afirmava que o atentado foi realizado como vingança pelas guerras lideradas pelos EUA no Iraque e no Afeganistão e dizia que, quando um muçulmano é

atacado, todos os muçulmanos são atacados (PEREIRA, 2013).

Portanto, os terroristas, normalmente, escolhem locais com grande concentração de pessoas, que possuem cobertura pela mídia, como eventos desportivos. Os agentes do terror organizados em grupos ou aqueles que agem por conta própria, se utilizam das interpretações radicais e fundamentalistas, como o *jihad*, para justificar seus atos. Observa-se que as ações terroristas são motivadas por vingança à postura e intervenção da política externa dos países atacados em relação aos países de maioria muçulmana.

Na Europa, os reflexos da Primavera Árabe foram percebidos pelo acirramento das tensões entre os europeus não islâmicos e imigrantes muçulmanos. Acredita-se que a crise econômica que assola a Europa, desde 2008, tem um papel fundamental para o aumento do número de jovens que são recrutados por grupos extremistas. Os jovens, que não conseguem se inserir no mercado de trabalho, procuram algo que os entusiasme, que pode ser uma aventura em algum lugar em guerra, como o Afeganistão ou a Síria. A grande preocupação dos países ocidentais é quanto ao destino desses jovens após o fim dos conflitos. Caso voltem para a Europa, poderão combater as autoridades ocidentais para instalar a ordem islâmica (RFI, 2013).

Na Espanha, os atentados de 11 de março de 2004, em Madri (11-M), foram o pior ataque terrorista na história da Espanha. Ocorreram dez explosões quase simultâneas em quatro composições ferroviárias, na hora de maior movimento, pela manhã. Morreram 191 pessoas e mais de 1.700 fi-

caram feridas (BBC, 2004). Esses atentados foram idealizados em Karachi, Paquistão, no final de 2001, motivados por vingança ao desmantelamento de uma célula terrorista, que a Al Qaeda tinha estabelecido sete anos antes na Espanha (REINARES, 2014).

Além da motivação terrorista, as condições para a execução foram favoráveis. Entre elas, pode-se afirmar que estavam presentes os desajustes judiciais, o limitado conhecimento sobre o novo terrorismo internacional por parte do Ministério Público Espanhol e a inexistência de uma legislação adequada (REINARES, 2014).

Após o 11-M espanhol, houve uma mudança fundamental na política de segurança antiterrorista da Espanha. Desde então, foram detidas naquele país mais de 370 pessoas acusadas de envolvimento com o terrorismo internacional. O Centro Nacional para Coordenação de Medidas Antiterroristas monitora atividades suspeitas para tentar descobrir, a tempo, os planos de possíveis atentados no país. A Espanha não é, contudo, somente alvo de terroristas, mas também uma estação de logística para a preparação de atentados em todo o mundo, onde os combatentes islâmicos são recrutados e passam por um treinamento ideológico (KOCH, 2009).

Observa-se que, no exemplo da Espanha, os terroristas se aproveitaram das condições de fragilidade jurídica do estado, à época, para organizar um grande atentado, que marcou a história daquele país. As medidas de inteligência, posteriormente adotadas, foram eficientes para antecipar as ações terroristas e reduzir o risco de uma nova ameaça aos cidadãos espanhóis.

Em um outro país europeu, na França, em janeiro de 2015, dois homens encauzados e armados com fuzis AK-47, invadiram a sede do periódico Charlie Hebdo, bradando pelos corredores da redação do jornal “Alá é grande!” e “vamos vingar o profeta Maomé!”, e mataram a tiros 12 pessoas responsáveis pelas charges satíricas em que aparecia a figura do profeta Maomé. Os terroristas Chérif Kouachi e Said Kouachi, franceses descendentes de argelinos, viviam na França como cidadãos comuns (TEXEIRA; CARNEIRO, 2015).

Na Inglaterra, no dia 7 de julho de 2005, quatro jovens muçulmanos britânicos detonaram os explosivos que traziam junto a seus corpos em três vagões do metrô e um ônibus em Londres, deixando 56 mortos e mais de 700 feridos de onze nacionalidades. Em outra ação, porém com outras características, em maio de 2013, dois homens atropelaram o soldado britânico Lee Rigby e depois tentaram arrancar sua cabeça com golpes de facas de açougueiro, enquanto bradavam *Allah akbar!* (Alá é grande!). Ainda com as armas em punho, Michael Adebolajo justificou-se para a câmera do telefone celular de uma mulher, que passava pela rua do bairro de Londres:

Nós juramos por Alá que nunca deixaremos de lutar contra vocês. O único motivo pelo qual fizemos isso é porque muçulmanos morrem todos os dias.

O vídeo de dez segundos foi exibido em todo o mundo. Michael Adebolajo, cidadão britânico, descendente de nigerianos, foi criado em uma família cristã, mas se converteu ao Islã em 2003 e adotou o nome

de Mujaheed. Começou a participar de um grupo radical, que foi banido na Inglaterra em 2010, e seu maior interesse era saber em que situações o uso da violência poderia ser justificado (WATKINS, 2013).

Atualmente, diante da vigilância constante dos serviços de inteligência e do desmantelamento de grupos fundamentalistas em países como o Afeganistão e o Iêmen, os ataques organizados, com alto poder de destruição e com potencial para atingir muitas vítimas, tornaram-se mais difíceis nos países desenvolvidos. Assim, resta aos radicais recorrer a outros meios, como bombas feitas com panelas de pressão e rolamentos, como ocorreu em Boston, ou fuzis, como aconteceu em Paris. Esses eventos foram atribuídos aos chamados “lobos solitários”, terroristas que agem sozinhos e que, por não terem ligações com as redes terroristas, são quase invisíveis até o primeiro atentado (WATKINS, 2013).

Portanto, percebe-se, claramente, nos exemplos de França e Inglaterra, a motivação por vingança, em retaliação às políticas externas daqueles países. Além disso, os ataques foram organizados e executados por cidadãos franceses e ingleses, porém, muçulmanos de origem ou convertidos. Ficou evidente, também religião islâmica para justificar o terrorismo. Em todos os casos, possivelmente, os seguidores extremistas do Islã participavam, normalmente, dos cultos nas mesquitas como qualquer outro muçulmano comum.

## Conclusão

As comunidades islâmicas estão presentes em muitos países do ocidente, inclu-

sive no Brasil. Essas comunidades seguem os preceitos transcritos pelo profeta Maomé no livro Alcorão. Os muçulmanos afirmam que o Islã não é só uma religião, mas um sistema de vida completo, fornecendo diretrizes escritas sobre o seu próprio sistema político, econômico, jurídico, penal, social e moral.

Retomando os questionamentos que nortearam este artigo, buscou-se saber se as comunidades islâmicas presentes no Brasil são uma ameaça à segurança nacional e quais os possíveis reflexos da existência dessas comunidades para a segurança nacional. Para responder a essas questões, podem ser inferidos do que foi exposto — e por meio da comparação entre o que ocorre nas comunidades islâmicas vivendo no Brasil e em outros países ocidentais — os aspectos que podem gerar riscos ou ameaças à segurança nacional.

Entre esses aspectos, o crescimento percentual da população islâmica é maior do que o dobro do percentual da população brasileira. Da mesma forma, o crescimento da população muçulmana, em relação ao da população nativa europeia, é expressivamente maior, fruto da imigração massiva e constante muçulmana e pela baixa natalidade do povo europeu. Em alguns casos, a concentração de muçulmanos se apresenta em número suficiente para ditar suas regras locais na Europa. A formação de “guetos islâmicos” contribui para a implementação da *sharia*, constituindo um risco para a soberania nacional.

As comunidades islâmicas seguem rigidamente os preceitos da cultura e a religião do Islã sem, no entanto, incorporar os costumes e cultura dos brasileiros. Da mesma

forma, na Europa, os líderes muçulmanos interpretam os textos do Alcorão e impõem os costumes islâmicos sobre a cultura do país anfitrião. A pressão da comunidade muçulmana, exercida quando estão em maioria local, gera instabilidade social e risco da perda da identidade nacional pela aculturação.

O Brasil ainda não possui legislação específica que tipifique os crimes ligados ao terrorismo, fato que pode ser explorado pelos grupos radicais. No exemplo da Espanha, os terroristas se aproveitaram das condições de fragilidade jurídica do estado, à época, para organizar um grande atentado, conhecido como 11-M. A lacuna jurídica brasileira pode vir a facilitar o ingresso de agentes radicais islâmicos bem como o financiamento do terrorismo internacional por meio da prática dos crimes correlatos ao terrorismo.

A região de Foz do Iguaçu concentra a mais expressiva comunidade muçulmana no Brasil. Nessa cidade, foram identificadas atividades de grupos radicais islâmicos que podem estar ligados ao financiamento e ao recrutamento para o terrorismo. Nos exemplos da Europa, os ataques foram organizados e executados por cidadãos franceses e ingleses, porém, muçulmanos de origem ou convertidos. Ficou evidente, também, a interpretação do fundamento radical da religião islâmica para justificar o terrorismo. Em todos os casos, possivelmente, os seguidores extremistas do Islã participavam, normalmente, dos cultos nas mesquitas como qualquer outro muçulmano comum.

O Brasil tem sediado grandes eventos, como a Jornada Mundial da Juventude e a Copa do Mundo. Em 2016, sediará as Olimpíadas, na cidade do Rio de Janeiro,

um evento desportivo de grandes proporções, que será acompanhado pela mídia internacional. No caso americano, os terroristas escolheram a Maratona de Boston, local com grande concentração de pessoas e que possuiu cobertura pela mídia internacional. Os agentes do terror, organizados em grupos ou aqueles que agem por conta própria, podem utilizar-se das Olimpíadas para cometer atos de extrema covardia, o que as torna um evento de alto risco potencial para a segurança.

Os princípios das relações internacionais do Brasil, contidos no artigo 4º da Constituição Federal, como o da não intervenção, podem evitar antagonismos com o mundo islâmico. Porém, observa-se que as ações terroristas na Europa e EUA são motivadas por vingança à postura e intervenção da política externa dos países atacados em relação aos países de maioria muçulmana. A mudança da postura da política externa brasileira pode vir a ser um risco para a segurança nacional.

Portanto, a simples presença das comunidades islâmicas no Brasil não se constitui em uma ameaça à segurança nacional, porém, os extremistas muçulmanos podem utilizar-se da conjuntura brasileira favorável para agir.

Ficaram evidenciados, como possíveis reflexos da existência dessas comunidades para a segurança nacional, a necessidade de um eficiente sistema de inteligência, capaz de reduzir os riscos e prevenir as ameaças. As medidas de inteligência, posteriormente adotadas pelos países que sofreram ataques, foram capazes de antecipar as ações terroristas e reduzir o risco de uma nova ameaça aos cidadãos.

A manutenção do respeito mútuo à liberdade de credo, assegurado pela Constituição Federal, como o contido no inciso VIII, do artigo 5º, deve pautar as relações entre brasileiros não muçulmanos e as comunidades muçulmanas, evitando-se a imposição dos costumes islâmicos aos que praticam outras religiões.

A conservação e, se possível, o aumento da capacidade operativa dos meios de defesa do Brasil podem garantir a integridade e a soberania nacional. As Forças Armadas brasileiras têm papel importante no combate

ao terrorismo, ainda que isso venha a se configurar em ações episódicas, quando os Órgãos de Segurança Pública se revelarem insuficientes, diante de suas dificuldades materiais e estruturais.

Por fim, o conhecimento, o respeito e a tolerância mútua devem pautar as relações entre a sociedade brasileira e as comunidades islâmicas residentes no Brasil, construindo laços de amizade e harmonia e evitando, assim, que sua presença possa constituir, futuramente, risco à segurança nacional.

## Referências

- BARBOSA, Rubens Antônio. Os Estados Unidos pós 11 de setembro de 2001: implicações para a ordem mundial e para o Brasil. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Brasília, 45 n.1 jan./jun. 2002. Disponível em <[dx.doi.org/10.1590/S0034-73292002000100003](https://doi.org/10.1590/S0034-73292002000100003)>. Acesso em: 28 mar 2014.
- BBC Brasil. **Madri pára pelos desaparecidos. 12 de março, 2004.** [s.l.] Disponível em: <[www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/story/2004/03/040312\\_madriparentebc.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/story/2004/03/040312_madriparentebc.shtml)>. Acesso em: 27 mar 2014.
- BEARMAN, P. Et al. **Encyclopaedia of Islam, “Sharia.”** 2. Ed. Brill Online, 2014. Disponível em : <[referenceworks.brillonline.com/entries/encyclopaedia-of-islam-2/sharia-COM\\_1040](http://referenceworks.brillonline.com/entries/encyclopaedia-of-islam-2/sharia-COM_1040)> . Acesso em: 03 abr 2014.
- BRASIL. Decreto nº 5484 de 30-06-2005. **Política Nacional de Defesa**, Brasília, 2005.
- CLARK, Laura. **Teachers drop the Holocaust to avoid offending Muslims.** Mail online, April 2007. Disponível em: <[www.dailymail.co.uk/news/article-445979/Teachers-drop-Holocaust-avoid-offending-Muslims.html#ixzz3CJVO1dzq](http://www.dailymail.co.uk/news/article-445979/Teachers-drop-Holocaust-avoid-offending-Muslims.html#ixzz3CJVO1dzq)>. Acesso em: 03 set 2014.
- ÉTIENNE, Bruno. **L'islamisme comme idéologie et comme force politique.** *Cités*, n. 14, p. 45-55, fev 2003. Disponível em: <[www.cairn.info/revue-cites-2003-2-page-45.htm](http://www.cairn.info/revue-cites-2003-2-page-45.htm)>. Acesso em: 14 mar 14.
- INSTITUTO Brasileiro de Estudos Islâmicos (IBEI). **Islamismo.** Disponível em: <[www.ibeipr.com.br/ibei.php?path=islamismo](http://www.ibeipr.com.br/ibei.php?path=islamismo)>. Acesso em: 01 abr 2014.
- INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Senso populacional 2000.** Disponível em: <[www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/primeiros\\_resultados\\_amostra/brasil/pdf/tabela\\_1\\_1\\_2.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/primeiros_resultados_amostra/brasil/pdf/tabela_1_1_2.pdf)>. Acesso em: 14 mar 2014.

JERRAHI, Sheikh Muhammad Ragip al-. **História da presença Islâmica no Brasil.** In: Palestra para o Congresso “El Islam em las dos Orillas”, Sevilha, 2003. Disponível em: <[www.masnavi.org/jerrahi/Artigos\\_\\_Palestras/Historia\\_da\\_presenca\\_Islamica/\\_historia\\_da\\_presenca\\_islamica\\_.html](http://www.masnavi.org/jerrahi/Artigos__Palestras/Historia_da_presenca_Islamica/_historia_da_presenca_islamica_.html)>. Acesso em : 24 fev 2014.

KARAM, John Tofik. Fazemos qualquer negócio. **Revista de História da Biblioteca Nacional.** s.l. jul 2009. Disponível em: <[www.revistadehistoria.com.br/secao/capa/fazemos-qualquer-negocio](http://www.revistadehistoria.com.br/secao/capa/fazemos-qualquer-negocio)>. Acesso em: fev 2014.

KERN, Soeren. **Europe Goes Halal.** Gatestone Institute. USA, 2011. Disponível em: <[www.gatestoneinstitute.org/1799/europe-goes-halal](http://www.gatestoneinstitute.org/1799/europe-goes-halal)>. Acesso em: 03 set 2014.

\_\_\_\_\_. **Britain’s “Islamic Emirates Project”.** Gatestone Institute. USA, 2011. Disponível em: <[www.gatestoneinstitute.org/2278/britain-islamic-emirates-project](http://www.gatestoneinstitute.org/2278/britain-islamic-emirates-project)>. Acesso em 12 nov 2014.

KOCH, Marc. **Espanha continua na mira do terrorismo islâmico.** Deutsche Welle Internacional. German, 11 mar 2009. Disponível em: <[dw.de/p/H9ji](http://dw.de/p/H9ji)>. Acesso em: 27 mar 2014.

MARQUES, Vera Lúcia Maia. Os muçulmanos no Brasil. **Etnográfica** [Online], v. 15 .n1, out 2011. Disponível em:<[//etnografica.revues.org/777](http://etnografica.revues.org/777)>. Acesso em: 24 fev 2014.

PEREIRA, Edson. Terrorismo 2013 - bombas na Maratona de Boston e o atentado em Londres. Maio de 2013. Disponível em: <[www.administradores.com.br/artigos/cotidiano/terrorismo-2013-bombas-na-maratona-de-boston-e-o-atentado-em-londres/70906/](http://www.administradores.com.br/artigos/cotidiano/terrorismo-2013-bombas-na-maratona-de-boston-e-o-atentado-em-londres/70906/)>. Acesso em: 27Jan15.

PEW, Research Center. **The Future of the Global Muslim Population, Projections for 2010-2030.** In: The Pew Forum on religion and public life, 2011. Disponível em: <[www.pewforum.org/2011/01/27/the-future-of-the-global-muslim-population](http://www.pewforum.org/2011/01/27/the-future-of-the-global-muslim-population)>. Acesso em: 03 set 2014.

PINTO, Paulo Gabriel Hilu da Rocha. MONTENEGRO, Silvia. **As comunidades muçulmanas na tríplice fronteira: identidades religiosas, contextos locais e fluxos transnacionais.** In: Reunião Brasileira de Antropologia, 26. Porto Seguro, BA. 2008. Disponível em: <[www.abant.org.br/conteudo/ANALIS/CD\\_Virtual\\_26\\_RBA/forums\\_de\\_pesquisa/trabalhos/FP%2002/FP02%20As%20comunidades%20mu%C3%A7ulmanas%20na%20Triplice%20Fronteira....pdf](http://www.abant.org.br/conteudo/ANALIS/CD_Virtual_26_RBA/forums_de_pesquisa/trabalhos/FP%2002/FP02%20As%20comunidades%20mu%C3%A7ulmanas%20na%20Triplice%20Fronteira....pdf)>. Acesso em: 03 maio 2014.

REINARES, Fernando. **O atentado de 2004 na Espanha foi tramado em 2001 no Paquistão.** El País. Espanha, mar 2014. Disponível em: <[brasil.elpais.com/brasil/2014/03/07/politica/1394224760\\_628015.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2014/03/07/politica/1394224760_628015.html)>. Acesso em: 01 set 2014.

RÁDIO França Internacional (RFI). **Extremistas islâmicos ameaçam França e Níger de novos atentados.** El País. Espanha, mai 2013. Disponível em: <[www.portugues.rfi.fr/mundo/20130524-extremistas-islamicos-ameacam-franca-e-niger-de-novos- atentados](http://www.portugues.rfi.fr/mundo/20130524-extremistas-islamicos-ameacam-franca-e-niger-de-novos- atentados)>. Acesso em: 10 Mar 14.

SOCIEDADE Beneficente Muçulmana do Rio de Janeiro (SBMRJ). **Islam no Brasil.** Disponível em: <[sbmrj.org.br/wp](http://sbmrj.org.br/wp)>. Acesso em: 30 abr 2014.

SIMIONI, Alexandre Arthur Cavalcanti. A relação simbiótica entre mídia, terrorismo e grandes eventos esportivos. **Coleção Meira Mattos**, Rio de Janeiro, n. 25, 1 quadrimestre, 2012.

TAPSON, Mark. The Rise of Islamic No-Go Zones. **FrontPage Magazine**, 2011. Disponível em: <[www.frontpagemag.com/2011/mark-tapson/the-rise-of-islamic-no-go-zones/](http://www.frontpagemag.com/2011/mark-tapson/the-rise-of-islamic-no-go-zones/)>. Acesso em: 03 set 2014.

TEIXEIRA, Duda. CARNEIRO, Felipe. Contra as trevas. **Revista Veja**, 14 de janeiro de 2015. Ed. 2408. Disponível em: <[//veja.abril.com.br/acervo/home.aspx](http://veja.abril.com.br/acervo/home.aspx)>. Acesso em: 27 Jan 2015.

VICTÓRIA, Artur. **América do sul** - sinopse sobre islamismo. Centro de Estudos Políticos e Estratégias Nacionais (CEPEN). s. l. Disponível em: <[www.cepen.org/web1/index.php/artigos/409-america-do-sul-sinopse-sobre-o-islamismo](http://www.cepen.org/web1/index.php/artigos/409-america-do-sul-sinopse-sobre-o-islamismo)>. Acesso em: 27 mar 2014.

WANIEZ, Philippe; BRUSTLEIN, Violette. Os muçulmanos no Brasil: elementos para uma geografia social. **Revista ALCEU**, Rio de Janeiro. PUC Rio, v. 1, n. 2, p. 155-180 - jan./jul. 2001

WATKINS, Nathália. Com sangue nas mãos. **Revista Veja**, 29 de maio de 2013. Ed 2323., p.87. Disponível em: <[//veja.abril.com.br/acervo/home.aspx](http://veja.abril.com.br/acervo/home.aspx)>. Acesso em: 27 Jan 2015.

WARASAT Hussain Foundation. **Hijab**. Pakistan. Disponível em: <[www.teachislam.com/content/view/4211/153/](http://www.teachislam.com/content/view/4211/153/)>. Acesso em: 01 abr 2014.

WARNER, Bill. **The Annihilation of Civilizations**, s. l., 2011. Disponível em: <[www.politicalislam.com/blog/the-annihilation-of-civilizations/](http://www.politicalislam.com/blog/the-annihilation-of-civilizations/)>. Acesso em: 04 set 2014.

WHITTAKER, John David. **Terrorismo - um relato**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2005, 488 p.

WOLOSZYN, André Luís. **Terrorismo global**: aspectos gerais e criminais. Biblioteca do Exército Ed. Rio de Janeiro, 2010, 164p.

<sup>i</sup> O termo islâmico(a) e muçulmano(a) são sinônimos: aqueles que seguem a religião do Islã.

<sup>ii</sup> Profeta Maomé para a cultura brasileira.

<sup>iii</sup> Radicalismo islâmico: movimento nascido em 1929, no Egito, com o grupo Irmandade Muçulmana. Inicialmente voltado para problemas de ordem social e religiosa. Atualmente prega a destruição da cultura ocidental como forma de impedir sua dominação e a influência sobre a cultura muçulmana e também para purificar o Islã (WHITTAKER, 2005).

<sup>iv</sup> Fundamentalismo islâmico: Surgiu após a 1<sup>a</sup> Guerra Mundial da necessidade de proteger o Islã da influência ocidental, como resultado da dominação militar e econômica. Só admitem uma interpretação literal das Escrituras como fundamental ou original (WHITTAKER, 2005).

<sup>v</sup> *Sharia*: Sharīa (a.) derivado da raiz shara'a, tendo primeiro significado principal a relação entre religião e lei religiosa. Sharīa é designada pelos árabes como a profética religião em sua totalidade (a lei e religião de Moisés) (BERAMAN, 2014). Tradução do autor.

<sup>vi</sup> Segurança Nacional "é a condição em que o Estado, a sociedade e os indivíduos sentem-se livres de riscos, pressões ou ameaças" (BRASIL, 2005).

<sup>vii</sup> São exemplos: <[www.singlemuslim.com/about/brazil-muslim-marriage.html](http://www.singlemuslim.com/about/brazil-muslim-marriage.html)>; <[www.shaadi.com/matrimony/muslim-brazil-matrimony](http://www.shaadi.com/matrimony/muslim-brazil-matrimony)>; <[www.muzmatch.com/single-muslim-marriage.aspx/Brazil-Muslim-Women](http://www.muzmatch.com/single-muslim-marriage.aspx/Brazil-Muslim-Women)>; <[www.lovehabibi.com/muslims/brazilian-muslims](http://www.lovehabibi.com/muslims/brazilian-muslims)>.

- 
- <sup>viii</sup> Na entrada das mesquitas xiitas, existe uma caixa com pequenos “tijolos” feitos com a terra da região de Meca.
  - <sup>ix</sup> *Halal*: significa “permitido” para os seguidores do Islã. A comida é produzida de acordo com os preceitos islâmicos (KERN, 2011)
  - <sup>x</sup> *Hijab*: véu islâmico. É a cobertura de todo o corpo da mulher com exceção do rosto e das mãos. Existem duas correntes básicas sobre a interpretação do versículo corânico referente ao uso do *hijab*. “Ó Profeta, dize a tuas esposas, a tuas filhas e às mulheres dos crentes que (quando saírem) se cubram com suas ‘jalabib’, ...” (Alcorão, surata 33:59) (WARASAT, 2014).
  - <sup>xi</sup> *Hamas*: Tem origem da Irmandade Muçulmana, em 1988. Seu objetivo é estabelecer o Estado Palestino e eliminar o Estado de Israel. Atualmente domina a Faixa de Gaza (WOLOSZYN, 2010)
  - <sup>xii</sup> *Hezbollah*: significa “Partido de Deus” em árabe. É um movimento político, religioso e militar criado em 1982 pela ala militante de um grupo religioso xiita. Seu objetivo expresso era o alijamento das influências externas (expulsão do Exército israelense do Sul do Líbano) e a criação de um Estado islâmico (WHITTAKER, 2005).
  - <sup>xiii</sup> *Al Gama'at Al Islamaya*: organização criada na década de 1960, no Egito, formada por estudantes da Irmandade Muçulmana. Na década de 1980, passou a atuar com ações terroristas para derrubar o governo pró-occidental do presidente Osni Mubarak (WHITTAKER, 2005).